



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>19 / 08 / 25</u> Hora <u>10</u> : <u>34</u>
	Protocolo Nº: <u>190</u> <i>Bruna</i>

INDICAÇÃO Nº 71/2025

Autoria Vereadora: Sheilla Francielly dos Santos Azevedo Lima

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. **Sr. REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal através da Chefe de Assessoria do MAPA Sr.^a Flavinha, a necessidade de **aquisição de um caminhão refrigerado para o município de Nova Nazaré /MT.**

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar é um direito garantido por lei e representa um importante instrumento de promoção da saúde, aprendizagem e qualidade de vida dos alunos da rede pública de ensino. No município de Nova Nazaré, além das escolas urbanas e rurais, há a necessidade de atendimento às aldeias indígenas, que recebem regularmente a merenda escolar fornecida pelo município. Entretanto, um dos principais desafios enfrentados é a conservação e o transporte adequado dos alimentos até as unidades escolares mais distantes. Atualmente, a logística de entrega encontra limitações, uma vez que os veículos disponíveis não possuem refrigeração, o que pode comprometer a qualidade dos produtos perecíveis, colocando em risco tanto a segurança alimentar quanto a saúde dos estudantes.

Diante dessa realidade, a aquisição de um caminhão refrigerado se faz imprescindível para assegurar a correta conservação e transporte dos alimentos da merenda escolar, garantindo que cheguem às aldeias em condições adequadas para o consumo. Além de atender às exigências de vigilância sanitária, esse investimento contribuirá para a redução de desperdícios, melhoria da eficiência na distribuição e, sobretudo, para a oferta de uma alimentação segura e nutritiva a todos os alunos.

Assim, trata-se de uma medida fundamental para assegurar a equidade no acesso à merenda escolar, respeitando as particularidades geográficas e culturais do município, ao mesmo tempo em que fortalece a política de educação e saúde pública.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 18 de Agosto de 2025.

Sheilla Francielly dos Santos Azevedo Lima
Vereadora – PP